



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.805/2013

*CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CAPIM BRANCO.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Municipal nº633 de 25 de junho de 1991 e de acordo com a Reunião Extraordinária nº 041, de 09 de junho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Capim Branco, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2013, tendo como tema central: "O PAPEL DO CONSELHEIRO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 15 dias do mês de agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

Marlene José dos Santos Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde